

Id:OB621D381E8FE472



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 07/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI

Contratado: LUIZMAR DE SOUSA ALVES

CPF: 037.782.223-09

Objeto: Rescisão do contratado.

Função: TRATORISTA

Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município.

Data do Distrato: 15 de julho de 2025.

Id:089B9247637BE474



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



EXTRATO DE CONTRATO N° 295 /2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI

Contratado: MARSONILIA FRANÇA DA SILVA

CPF: 047.467.493-29

Função: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Valor Global: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

Valor Mensal: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais)

Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município.

Prazo de validade: 01 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Id:OE28A828D9A3E478



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



EXTRATO DE CONTRATO N° 296/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués-PI

Contratado: RIKELVY PEREIRA DE SOUSA

CPF: 100.118.063-11

Função: TRATORISTA

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Fonte de Recurso: FPM/Orçamento Geral do Município.

Prazo de validade: 01 de agosto de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Id:15190382AD55E182

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2025

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ZONA RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO E REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante no edital até o dia 04 de setembro de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Redenção do Gurguéia - PI, na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro Redenção do Gurguéia - PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação

for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail: licitacaoredencaodogurgueia@gmail.com

Redenção do Gurguéia - PI, 01 de setembro de 2025

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:OE28A828D9A3E197

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



DECRETO N° 27, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta luto oficial e ponto facultativo em virtude do falecimento do Prof. José Arcilon Fernandes Filho e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, **ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor, Esportista e Ex-Vereador **JOSÉ ARCILON FERNANDES FILHO**, pai, irmão e esposo de funcionários públicos do município de Redenção do Gurguéia-PI, ocorrido no dia 31/08/2025;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade redencense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial de 03 dias e Ponto Facultativo no dia 01 de setembro** (segunda-feira), no âmbito deste município, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do poder Executivo.

Art. 2º Exclui-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, tais como saúde, vigilância, limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456
303
Assinado de forma digital
por ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Data: 2025.09.01 08:41:43
-03'00"

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal